

## VIII. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A UFAL tem a sua Comissão Própria de Autoavaliação instituída em 2004, tendo o seu regimento interno aprovado em 17 de outubro de 2005, pela Resolução do Consuni nº 27-A/2005 e reformulado em 05 de novembro de 2012, pela Resolução do Consuni nº 53/2012.

O plano de autoavaliação da UFAL está estruturado na forma dos tópicos que são apresentados a seguir.

### 8.1. Objetivo Geral

Elegemos como objetivo geral o compromisso de contribuir para o acompanhamento das atividades de gestão, ensino, pesquisa e extensão, garantindo espaço à crítica e ao contraditório, oferecendo subsídios para a tomada de decisão, o redirecionamento das ações, a otimização e a excelência dos processos e resultados da UFAL, além de incentivar a formação de uma cultura avaliativa.

### 8.2. Objetivos Específicos

Quanto aos objetivos específicos, temos:

- Envolver a comunidade acadêmica em todas as etapas do processo;
- Definir as diretrizes do processo avaliativo;
- Sistematizar e analisar coletivamente as informações;
- Identificar as forças de desenvolvimento e de deterioração organizacionais;
- Destacar potencialidades com vistas ao estabelecimento de prioridades;
- Propor estratégias para a superação das fragilidades evidenciadas;
- Resignificar o sentido da práxis administrativa e acadêmica das diversas instâncias institucionais;
- Promover a articulação dos diversos níveis da instituição, no sentido de garantir uma visão de totalidade da UFAL e das partes que a constituem.

### 8.3. Dimensões

As dimensões da avaliação a serem consideradas são aquelas apontadas como obrigatórias nos documentos que servem de referência a este Projeto, quais sejam:

- A missão e o plano de desenvolvimentos institucional – PDI.
- A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.
- Responsabilidade social da UFAL, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural da produção artística e do patrimônio cultural.
- A comunicação com a sociedade.
- As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.
- Organização e gestão da UFAL, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.
- Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.
- Planejamento e avaliação, especialmente os processos e resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.
- Políticas de atendimento aos estudantes.
- Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.
- Órgãos Suplementares já consolidados e significativos para o cumprimento da missão institucional, entre os quais citamos: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA, Museu Théo Brandão, Fazenda São Luis, Casas de Cultura, Estação Meteorológica, Usina Ciências, Residência Universitária Alagoana – RUA, Restaurante Universitário –RU e Editora da UFAL – EDUFAL.

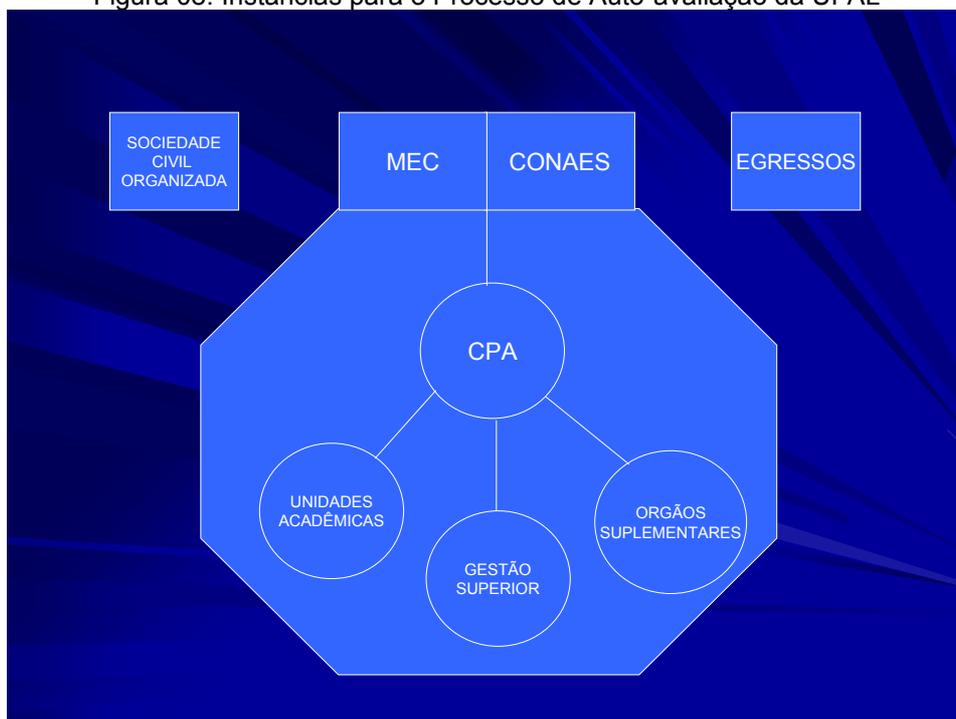
Os indicadores a serem considerados são aqueles já apontados nas diretrizes que embasam este documento. Quanto à dimensão Órgãos Suplementares acrescida pela UFAL, serão definidos indicadores a partir da discussão com as subcomissões.

### 8.4. Metodologia

A metodologia adotada pela UFAL para a implantação e desenvolvimento de sua auto-avaliação considera que o processo avaliativo envolve diversos agentes de diferentes estâncias quais sejam:

- na instância da formulação da política educacional, a CONAES, enquanto órgão máximo promotor da avaliação institucional, o Ministério da Educação – MEC, enquanto mantenedor da UFAL;
- na instância institucional a gestão superior, as Unidades Acadêmicas e os órgãos suplementares;
- na instância da sociedade, os egressos e os diversos grupos da sociedade civil organizada.

Figura 08: Instâncias para o Processo de Auto-avaliação da UFAL



Nesse sentido, toma como base a ação compartilhada com a comunidade acadêmica, prevendo a preparação, o desenvolvimento e a implantação do processo de auto-avaliação da UFAL, considerando o envolvimento e o compromisso de todos a partir da composição de equipes responsáveis em três diferentes níveis de atuação e com funções e responsabilidades específicas.

Assim, é possível identificar os seguintes níveis:

- *Nível básico:* serão criadas, no interior das Unidades Acadêmicas – UA's, as Comissões de Auto-Avaliação – CAA's com a representação de todos os segmentos internos da Universidade e avaliando todas as dimensões previstas no presente projeto. A essas comissões serão atribuídas as seguintes funções:
  1. Participar dos fóruns de debate sobre avaliação institucional;
  2. Aplicar os instrumentos de avaliação institucional, elaborados no âmbito da CPA;
  3. Organizar, tratar e analisar os dados coletados e elaborar relatórios;

4. Encaminhar às subcomissões os relatórios respectivos às suas dimensões;
  5. Estimular, dentro da sua UA, a construção de uma cultura de auto-avaliação;
  6. Discutir, no âmbito da sua UA, os resultados da auto-avaliação;
  7. Propor, tanto no âmbito da UA, quanto ao nível dos fóruns gerais medidas para aperfeiçoar o sistema de avaliação institucional.
- *Nível intermediário:* serão criadas Subcomissões de Avaliação – SAV, em número correspondente às dimensões consideradas e compostas por quatro membros. Cada subcomissão assumirá a avaliação de uma das dimensões e terá as seguintes funções e responsabilidades:
    1. Participar dos fóruns de debate sobre avaliação institucional;
    2. Apreciar os relatórios das UA's no âmbito de sua dimensão;
    3. Reunir os dados de todas as UA's e emitir um parecer final sobre as dimensões, para encaminhar a CPA;
    4. Requerer, quando for o caso informações necessárias para garantir a maior clareza e fidedignidade dos dados.
  - *Nível superior:* a Comissão Própria de Avaliação – CPA, formada por representantes da comunidade acadêmica e dos segmentos da sociedade, cabendo-lhe:
    1. Propor ao Conselho a política de auto-avaliação institucional, bem como alterações que se façam necessárias;
    2. Sensibilizar a comunidade interna e externa para a importância da auto-avaliação;
    3. Manter a interlocução permanente com a CONAES;
    4. Coordenar e articular o processo interno de avaliação e disponibilizar informações no âmbito interno e externo;
    5. Coordenar o processo de construção coletiva do modelo de auto-avaliação compatível com as características sócio-político-culturais da instituição, bem como de seus respectivos instrumentos;
    6. Implementar e avaliar o modelo e os instrumentos de auto-avaliação;
    7. Coordenar os fóruns de debate da auto-avaliação;
    8. Analisar os relatórios das subcomissões, compatibilizá-los e elaborar relatório final da auto-avaliação;
    9. Oferecer ao sistema de gestão da UFAL subsídios para o processo de tomada de decisão em todos os níveis da organização.

As ações a serem desenvolvidas no decorrer dos procedimentos de avaliação terão como base a leitura e análise dos documentos já existentes na UFAL, dados a serem coletados através de entrevistas e questionários e/ou outras estratégias úteis a complementação e esclarecimentos necessários à auto-avaliação.